

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA ESTÁGIO Nº 04/2019**

A Direção Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - **IMEPAC Araguari**, por meio deste Edital, torna público para o conhecimento dos alunos dos Cursos de **Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis** a abertura do processo de inscrição e seleção com vistas ao preenchimento de vaga para **Estágio**, conforme se segue:

**1. DA FUNÇÃO**

Estagiário (a)

**2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, no Setor de Patrimônio.

**3. DAS NORMAS GERAIS**

|   |   |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                      | Atuar como estagiário(a) em processos internos do setor. É desejável conhecimento em Excel.   |
| <b>Número de vaga e área pretendida</b> | <b>01</b> vaga para aluno (a) devidamente matriculado(a) nos Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis no período matutino no horário de 08h00 às 14h00.   |
| <b>Carga Horária Semanal</b>            | A carga horária semanal será de 30 horas, sendo 6 horas diárias.  |
| <b>Benefícios</b>                       | O(a) estudante-estagiário(a) selecionado(a) receberá o valor de R\$ 749,00 reais por 30h semanais, seguro de acidentes pessoais, conforme legislação vigente e transporte.  |
| <b>Duração do Contrato</b>              | O(a) estudante/estagiário(a) será contratado no período de 01 ano, não podendo permanecer como estagiário por mais de 2 (dois) anos na empresa, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência. (artigo 11º da lei 11.788 de 25/09/2008).  |
| <b>Seleção</b>                          | Os(as) alunos(as) interessados(as) deverão enviar currículo para: <a href="mailto:ngp@imepac.edu.br">ngp@imepac.edu.br</a> até o dia <b>13/05/2019</b> .<br><br>O Exame de Seleção será feito através de análise do Currículo e entrevista que será agendada pelo NGP. O Núcleo de Gestão de Pessoas fará contato com os candidatos selecionados para essa etapa do Processo.<br><br>O resultado da seleção será feito através de |



|  |   |
|--|---|
|  | contato telefônico pelo Núcleo de Gestão de Pessoas.  |
| <b>Data de Admissão</b>                | O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas antes do início das atividades, munido de xerox da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço e 1 foto 3x4 para assinar o Termo de Compromisso, sob pena de não receber a bolsa pelos dias não computados no contrato.   |
| <b>Rescisão do Contrato de Estágio</b> | Constituem motivos para a cessação automática do estágio:<br>I. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;<br>II. O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Estágio;<br>III. A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo.<br><br>O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. |

O envio do currículo implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 10 de Maio de 2019.



**Divânia Araújo Freitas**  
Diretora Geral  
IMEPAC/Araguari